



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 053/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o expediente da lavra da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, através do Memorando nº 013/2020-SEMMAG, protocolado na data de 28/01/2020, que solicita remanejamento de servidores municipais,

Considerando, que a coleta de lixo domiciliar é de essencial importância para população e consequentemente para o Meio Ambiente,

Considerando, a necessidade de reformular a equipe de coleta de lixo, para a execução assídua por parte dos servidores;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **23/01/2020**, os servidores municipais, abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura **para** a Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.

DENILSON PALMEIRA FONSECA- Agente de Serviços Urbanos- Matrícula nº 012068-5

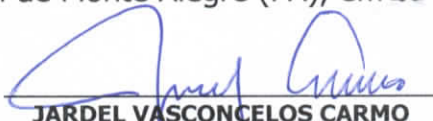
EDUARDO ESQUERDO VELOZO - Agente de Serviços Urbanos- Matrícula nº 012076-6

FRANCINALDO SOUZA PACHECO- Agente de Serviços Urbanos- Matrícula nº 013126-1

GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA- Agente de Serviços Urbanos- 012075-2

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal